

1. Identificação do aluno

Nome: _____

Estabelecimento de ensino que frequenta:

- ESCOLA EB 2/3 DE LEÇA DO BALIO
 ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PADRÃO DA LÉGUA

Nº processo: _____ Aluno com necessidades educativas especiais: SIM NÃO

Data nascimento ___/___/_____

Ano/turma que frequenta: _____ Ano que irá frequentar: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Encarregado de educação: Pai Mãe Outro Parentesco: _____

Nome: _____

Morada: _____

Telefone: _____ Telemóvel: _____

Tem irmãos a frequentar o mesmo Agrupamento? Sim Não Se respondeu sim, identifique-os:

1. _____ Escola que frequenta _____
2. _____ Escola que frequenta _____
3. _____ Escola que frequenta _____

2. Situação do AlunoNo ano transacto usufruiu de ASE? Não Sim com o escalão A BAlguns dos pais/encarregados de educação se encontra em situação de desemprego involuntário há 3 ou mais meses? Sim NãoPretende a reavaliação do escalão de abono atribuído pela Segurança social? Sim Não**3. Documentação comprovativa (a preencher pelos serviços)**Apresentou declaração actualizada da S.S. : Não Sim com o escalão 1 2 3Comprovativo do NIB Sim NãoApresentou declaração de inscrição no Centro de Emprego há mais de 3 meses Sim Não

Recibo: (Deve guardá-lo. Serve de comprovativo)

Foi entregue neste Agrupamento de Escolas, a candidatura à ASE para o ano lectivo ___/___ do
Aluno _____ do _____ ano.

O (A) Assistente Técnico _____ Data: ___/___/_____



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PADRÃO DA LÉGUA

Manuais escolares

1 - O E.E. fica, por este meio, informado que os manuais comparticipados pela Ação Social Escolar devem ser entregues em data a afixar no final do próximo ano lectivo sob pena de perder direito aos apoios;

2 –O E.E. não devem comprar manuais. Será facultada credencial para levantamento de manuais.

3 – Os manuais da Bolsa de Manuais entregues aos alunos não podem ser recusados sob pena de exclusão da participação dos mesmos.

Bolsas de Mérito

Os alunos que se encontrem em condições de usufruir da Bolsa de Mérito no ano lectivo 2018/2019, devem fazer a candidatura 5 dias úteis após a fixação das pautas de avaliação final do 3º período e até 30 de Setembro de 2018 impreterivelmente.

Termo de responsabilidade

O Encarregado de Educação assume inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste boletim bem como das indicações recebidas referentes a manuais e bolsas de mérito. Falsas declarações implicam o imediato cancelamento do apoio concedido e reposição das verbas recebidas.

Data ___/___/_____ Assinatura do E.E. _____